

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2015.2

1-PERÍODO E LOCAL

Data – 22 a 24 de julho de 2015

Todas as questões e dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (ppgac@ufba.br), por telefone ou na própria secretaria. Tel.:(71)3283.7858, mail: ppga@ufba.br

E-mail para envio de documentos: alunoespecialppgac@gmail.com

2- INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas por via e-mail ao endereço: alunoespecialppgac@gmail.com

Documentação Geral

*1 Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação. Para o Doutorado, entregar também cópia do diploma do Mestrado ou Ata de Defesa da dissertação.

(Se o aluno for selecionado, para a matrícula será necessário o diploma);

*1 Cópia do Histórico de Graduação;

*1 Cópia de RG, CPF;

*comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

*ficha de Inscrição preenchida: <http://www.sgc.ufba.br/>

todos os deverão ser digitalizados e em formato PDF

Documentação Específica:

*currículo resumido;

*cópia do histórico de Graduação para mestrado e pós-graduação para doutorado;

*anteprojeto de pesquisa (máximo de 5 páginas), contendo: título, tema, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.

A documentação específica deverá ser em formato PDF.

3-TAXA

A UFBA cobra uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), para a inscrição na seleção, independente do número de disciplinas. A taxa deverá ser paga no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/sol_matricula.htm) “Aluno Especial na Pós-Graduação”.

4-OBSERVAÇÕES

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre".

O candidato poderá inscrever-se apenas em até duas disciplinas.

O resultado será divulgado através do site do PPGAC e publicado nos murais da Escola de Teatro no dia 03/08/2015.

5- MATRÍCULA (Apenas para os Candidatos que forem aprovados na Seleção)

*Data: 13 e 14 de agosto de 2015.

*Local: secretaria do PPGAC-UFBA.

*Taxa de matrícula deverá ser paga através de boleto bancário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para mestrado e R\$ 80,00(oitenta reais) para doutorado, disponível no site da SGC

(<http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/matriculas.htm>)

6 - DISCIPLINAS

OPTATIVAS: Mestrado e Doutorado

Disciplinas Optativas	Dia/ Hora	Local	Professor (a) (s)
TEA504 - Tradição e Contemporaneidade na Dramaturgia	Sexta-feira 10 às 13h	Sala 10 Escola de Teatro	Cleise Mendes
DAN507 - Composição Coreográfica	Quarta-feira 9 às 12h	A combinar (sala para prática)	Gilsamara Moura
TEA507- Tópicos Especiais em Artes Cênicas – Saltimbancos Urbanos	Terça-feira 9 às 12	Sala 10	Eliene Benicio
TEA507- Tópicos Especiais em Artes Cênicas – Crítica e Recepção	Segunda-feira 9 às 12	Sala 10	Claudio Cajaíba
TEA 507 Tópicos Especiais em Artes Cênicas (DANÇA, CORPO E COGNIÇÃO)	Quinta feira – 14h30 às 17h30	Local: Sala 201 - PAF IV - Laboratório do GP Poética	Ivani Santana

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

www.ppgac.tea.ufba.br

ppgac@ufba.br

(71) 3283-7858



Serviço Público Federal

Universidade Federal da Bahia

SGC - Secretaria Geral dos Cursos



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – CEP: 40110-150 - Salvador / Bahia
fone:(71) 3283-7144 fax:(71) 3283-7156 e-mail: sgc@ufba.br / www.sgc.ufba.br

Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: Pós-Graduação em Artes Cênicas Semestre: 2014/1

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso

OBS.: A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, *matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre* - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

B) *Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).*

C) A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a **taxa de matrícula**, de acordo com o nível da Pós-Graduação, **a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC**, para que seja mantida a sua matrícula na(s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, **a taxa de matrícula é única**.

D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.

E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.sgc.ufba.br/>